



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 106, DE 04 DE JUNHO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-03314/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital de Cr\$ 88.200.000,00 (oitenta e oito milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 133.200.000,00 (cento e trinta e três milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 27 de março de 1981.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente